



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 640, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre afastamento do país do servidor Fernando Afonso Ferreira Junior.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015 publicada no DOU de 13.02.2015, a de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28.12.12, alterada pela Lei 12.862 de 24.09.2013, e o art. 9º do Decreto nº 5.707, de 23.02.2006,

Considerando o que consta no processo nº **23282.001103/2015-68**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor docente desta universidade **FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR**, Siape: 1550750, CPF: [REDACTED], no período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, a fim de cursar o Pós-Doutorado em Estudos Africanos, área de conhecimento história econômica, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em Portugal.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor